



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
CNPJ: 05.564.711/0001-02
"Legislando por São Miguel do Guamá"

PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2022

AUTORIZA
VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR
A SERVIÇO DO PODER
LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

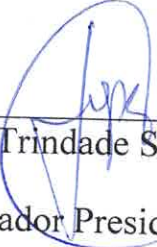
A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr^(a): RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES, cargo/função VEREADOR (PRESIDENTE), autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 15/03/2022 - 15/03/2022, a serviço do Poder Legislativo com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAMA PARAPARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA ALEPA, SEDAP, SEDOP E PARARURAL, CONST. CAMARA NOVA, sendo 450,00, cada diária, conforme preceitua a Resolução nº 001/2022 de 18/01/2022.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 14 de março de 2022.


Raimundo Trindade Sodré Lopes

Vereador Presidente